



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Rodeio/SC

Secretaria de Educação

Necessidade da Administração: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO, PARA ATENDIMENTO DOS TRAJETOS DE CRESCÊNCIO, RIO MORTO, DIAMANTE (ESTRADA VELHA) E RUA SANTA APOLÔNIA, ATÉ O ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DE 2026.**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para suprir, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

O acesso à educação de qualidade pressupõe, entre outros fatores, a oferta de transporte escolar seguro e eficiente, de modo a viabilizar a frequência dos alunos residentes em áreas mais distantes das unidades de ensino. No município de Rodeio-SC, diversos estudantes das localidades de Crescêncio, Rio Morto, Diamante (Estrada Velha) e Rua Santa Apolônia dependem do transporte público escolar para acessar regularmente as escolas EBM Nova Brasília, EEB Osvaldo Cruz e EBM Santo Antônio. A inexistência ou a descontinuidade desse serviço compromete o direito fundamental à educação previsto na Constituição Federal, aumentando os índices de evasão escolar e acentuando desigualdades no acesso à aprendizagem.

Além disso, os trajetos que atendem essas localidades apresentam desafios significativos, como distâncias consideráveis e a necessidade de percorrer vias rurais, o que exige uma logística eficiente e veículos adequados às condições locais. A falta de transporte escolar ou a oferta irregular pode acarretar atrasos frequentes, redução do tempo útil em sala de aula e dificuldades para a organização das rotinas familiares, impactando negativamente o desempenho escolar dos alunos.

O problema central reside na necessidade urgente de garantir o deslocamento seguro e contínuo dos estudantes durante todo o período letivo, evitando prejuízos ao desenvolvimento educacional e social das crianças e adolescentes da rede municipal. Tal contexto demanda atenção especial à segurança, conforto e integridade dos alunos, bem como o cumprimento das exigências legais e normativas vigentes, especialmente relacionadas à qualidade dos veículos e à proteção durante o transporte.

Portanto, a solução para esse problema deve considerar não apenas a disponibilidade de transporte, mas a observância rigorosa aos padrões mínimos de segurança, acessibilidade e confiabilidade dos serviços, assegurando que os estudantes possam frequentar as aulas regularmente até o término do ano letivo de 2026, independente das adversidades operacionais ou exigências temporárias enfrentadas pela administração pública.





2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A ausência de previsão da contratação pretendida no Estudo Técnico Preliminar se justifica pela inexistência de Plano de Contratações Anual no âmbito deste órgão. Diante da falta de elaboração e publicação prévia de um Plano de Contratações Anual pela Secretaria Municipal de Educação de Rodeio/SC, não foi possível incluir previamente a necessidade de contratação emergencial de empresa especializada para a prestação temporária dos serviços de transporte escolar. Tal situação decorreu da necessidade de garantir a continuidade do serviço essencial de transporte aos alunos da rede municipal, nos itinerários específicos e com exigências técnicas estabelecidas, até o encerramento do ano letivo de 2026.

Adicionalmente, ressalta-se que, apesar da ausência de previsão formal no Plano de Contratações, a necessidade da contratação emergiu de situações supervenientes, visando assegurar o atendimento regular dos estudantes e o cumprimento do calendário escolar. O procedimento adotado visa mitigar eventuais prejuízos decorrentes da paralisação do transporte escolar, atendendo, assim, ao interesse público e às determinações legais, ainda que em caráter temporário e excepcional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando o contexto apresentado, conclui-se que a solução mais adequada é a contratação temporária de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar de alunos nos períodos matutino e vespertino, abrangendo as rotas das localidades de Crescêncio, Rio Morto, Diamante (Estrada Velha) e Rua Santa Apolônia, com destino às unidades escolares EBM Nova Brasília, EEB Osvaldo Cruz e EBM Santo Antônio, conforme definição da Secretaria Municipal de Educação de Rodeio/SC.

Para garantir que o serviço atenda adequadamente ao interesse público, são estabelecidos os seguintes requisitos mínimos:

- Veículo tipo ônibus, com capacidade para, no mínimo, 24 lugares, devidamente licenciado para transporte escolar, mantendo câmeras de monitoramento internas e externas em pleno funcionamento durante todo o trajeto;
- Atendimento integral às normas de segurança, acessibilidade, higiene e conforto exigidas na legislação vigente para transporte escolar, incluindo a presença de monitor/acompanhante sempre que necessário;
- Realização dos trajetos e horários conforme programação fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, abrangendo o período letivo até o encerramento do ano escolar de 2026;
- Observância dos prazos, quilometragens e itinerários, estimando-se 4.709 km para cada período (matutino e vespertino), com valores de referência estabelecidos por quilômetro efetivamente rodado e conferidos conforme a necessidade remanescente e o calendário escolar;
- Apresentação, pelos motoristas, de documentação regular e capacitação específica para condução de transporte escolar;



- Cumprimento de critérios de sustentabilidade, como manutenção regular dos veículos (para controle de emissão de poluentes e eficiência energética) e destinação adequada de resíduos oriundos da limpeza dos veículos;
- Compromisso com a prestação ininterrupta e segura dos serviços durante a vigência contratual, prevenindo qualquer prejuízo à frequência e permanência escolar dos alunos;
- Serviços de natureza temporária, justificados pela necessidade transitória de garantir a continuidade do transporte escolar durante o período de adequação ou planejamento de novas soluções pela administração municipal.

Os parâmetros e detalhes definitivos dos requisitos técnicos, operacionais e de sustentabilidade estarão descritos de forma minuciosa no Termo de Referência anexo ao processo licitatório.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão da Secretaria para a contratação do objeto, até o encerramento do ano letivo de 2026, é a que se encontra no item 6.

5. PESQUISA DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para atender à necessidade de transporte escolar no município de Rodeio-SC considerou três alternativas principais: a utilização de meios próprios da Administração, a realização de um novo procedimento regular de contratação e a contratação temporária de empresa especializada. A primeira alternativa mostrou-se inviável no curto prazo devido à indisponibilidade de veículos suficientes e adequados, assim como à limitação de motoristas habilitados para suprir todos os itinerários e horários exigidos pela demanda das localidades atendidas. Já a segunda alternativa, referente à contratação regular, demanda um prazo incompatível com a necessidade imediata de continuidade do serviço, visto que os ritos legais inerentes ao processo licitatório podem comprometer a oferta contínua do transporte escolar e impactar negativamente o acesso dos alunos à educação.

Diante dessas limitações, a alternativa mais viável técnica e economicamente é a contratação temporária de empresa especializada para a prestação do serviço de transporte escolar até o encerramento do ano letivo de 2026. Essa solução garante a manutenção do serviço no período necessário, possibilitando o atendimento imediato da demanda e permitindo à Administração adequar com cautela o planejamento para uma contratação regular futura. Tecnicamente, tal opção assegura que os veículos atendam aos padrões exigidos de segurança, conforto e acessibilidade, essenciais para a integridade dos alunos e para o cumprimento das normas vigentes. Do ponto de vista econômico, a contratação temporária pode ser ajustada quanto aos quantitativos e itinerários efetivamente necessários, assegurando compatibilidade dos preços praticados com o mercado e evitando desperdícios de recursos públicos.

Por fim, a justificativa para a escolha dessa alternativa repousa na urgência em garantir o direito fundamental à educação dos estudantes residentes nas áreas rurais e periféricas do município, evitando interrupções que poderiam acentuar desigualdades e prejudicar o desempenho escolar. A contratação temporária fundamentada no artigo 75, inciso VIII, da



Lei Federal nº 14.133/2021 se mostra adequada diante da situação emergencial. Dessa forma, a Administração Municipal busca assegurar, com responsabilidade técnica e eficiência econômica, o acesso de todos os alunos às unidades de ensino durante todo o período letivo de 2026.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Qtde.	Und.	Produto	Valor Referência do Preço Unitário	Valor Total de Referência
1	4.709	SERVIÇO	TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE DE CRESCÊNCIO, RIO MORTO, DIAMANTE (ESTRADA VELHA), RUA SANTA APOLÔNIA PARA A ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL NOVA BRASÍLIA/ ESCOLA ESTADUAL OSVALDO CRUZ ATÉ A ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL SANTO ANTONIO, PERÍODO MATUTINO, SENDO UMA VIAGEM DIÁRIA DE IDA E VOLTA ÀS SUAS CASAS, COM VEÍCULO PRÓPRIO ADAPTADO À NOVA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE ESCOLAR NO PERÍODO ESCOLAR VIGENTE, ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 24 LUGARES, SAÍDA 06H30MIN (37 KM) E RETORNO 11H30MIN (37 KM). SENDO OBRIGATÓRIO O FUNCIONAMENTO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO INTERNAS E EXTERNAS NO VEÍCULO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS ALUNOS DURANTE TODO O PERCURSO.	R\$10,96	R\$51.610,64
2	4.709	SERVIÇO	TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE DE CRESCÊNCIO, RIO MORTO, DIAMANTE (ESTRADA VELHA), RUA SANTA APOLÔNIA PARA A ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL NOVA BRASÍLIA/ ESCOLA ESTADUAL OSVALDO CRUZ ATÉ A ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL SANTO ANTONIO, PERÍODO VESPERTINO, SENDO UMA VIAGEM DIÁRIA DE IDA E VOLTA ÀS SUAS CASAS, COM VEÍCULO PRÓPRIO ADAPTADO À NOVA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE ESCOLAR NO PERÍODO ESCOLAR VIGENTE, ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 24 LUGARES, SAÍDA 12H15MIN (37 KM) E RETORNO 17H15MIN (37 KM). SENDO OBRIGATÓRIO O FUNCIONAMENTO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO INTERNAS E EXTERNAS NO VEÍCULO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS ALUNOS DURANTE TODO O PERCURSO.	R\$10,96	R\$51.610,64
TOTAL GERAL				R\$103.221,28	

O custo total estimado da contratação é de **R\$103.221,28** (cento e três mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução visa assegurar, de modo eficiente e contínuo, o transporte escolar dos alunos residentes em áreas rurais e distantes das unidades de ensino do município de Rodeio/SC, suprimindo a necessidade remanescente decorrente do esgotamento do saldo contratual disponível para o atendimento dos trajetos abrangidos. A contratação temporária de empresa especializada é fundamentada na necessidade de resposta imediata à situação emergencial, com previsão de vigência até o término do ano letivo de 2026 e alinhamento ao princípio da economicidade, uma vez que adota pagamento



proporcional ao serviço efetivamente executado, conforme a quilometragem rodada, evitando gastos desnecessários.

A execução do serviço será realizada com ônibus de porte adequado, dotados de tecnologia de monitoramento (câmeras internas e externas) para aumentar o controle, a segurança e a transparência das operações. O serviço atenderá rotas previamente estabelecidas, garantindo a cobertura das localidades e evitando atrasos e faltas dos alunos, independentemente das condições climáticas ou adversidades logísticas. Todo o planejamento será ajustado de acordo com o calendário escolar, com flexibilidade para adequações nos quantitativos e trajetos em função das demandas reais das unidades escolares, sendo a fiscalização do serviço e eventuais ajustes de itinerário de responsabilidade da Secretaria de Educação.

A solução integra, ainda, a exigência de suporte técnico operacional, por meio de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, zelando pela redução do risco de falhas ou interrupções do transporte e contribuindo para a sustentabilidade ambiental pelo controle dos níveis de emissões e adequada destinação de resíduos. O modelo temporário da contratação atende tanto à urgência da continuidade do serviço público essencial quanto à oportunidade de revisar, dentro do período de vigência, estratégias e estruturas permanentes para o transporte escolar no município, otimizando recursos e evitando a descontinuidade do acesso ao ensino.

Com esse arranjo, busca-se oferecer um serviço seguro, confiável e compatível com as necessidades dos estudantes, respaldando-se na legislação vigente e nas melhores práticas de gestão pública, com transparência e responsabilidade no uso dos recursos públicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Considerando a natureza dos serviços e o caráter temporário da contratação, não se mostra conveniente o parcelamento do objeto em lotes distintos. A contratação contempla o atendimento dos trajetos de transporte escolar nos períodos matutino e vespertino, compondo uma única necessidade de continuidade do serviço até o encerramento do ano letivo de 2026.

A execução integrada dos serviços permite melhor organização dos trajetos e horários, facilita a fiscalização e o acompanhamento da prestação pela Secretaria Municipal de Educação e evita a necessidade de coordenação entre diferentes prestadores para atendimento da mesma demanda de transporte escolar.

Dessa forma, considerando o período limitado da contratação, a necessidade de continuidade do serviço e a conveniência de manter a execução sob responsabilidade de um único prestador, opta-se pelo não parcelamento do objeto, sem prejuízo da observância da economicidade e da compatibilidade dos preços com o mercado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a prestação temporária de serviços de transporte escolar, conforme pretendido pela Prefeitura de Rodeio-SC, visa alcançar



resultados expressivos em termos de economicidade, eficiência e otimização dos recursos públicos. A terceirização dos serviços de transporte escolar, especialmente diante da necessidade urgente e do caráter temporário da demanda, permitirá ao município concentrar esforços e recursos em sua atividade-fim, que é a promoção da educação, ao invés de alocar mão de obra e investir em frota própria, manutenção de veículos, contratação de motoristas e encargos trabalhistas. Utilizando uma empresa já especializada, com infraestrutura adequada e profissionais experientes, a Prefeitura poderá garantir a continuidade dos transportes de modo seguro, regular e eficiente, atendendo os estudantes das localidades de Crescêncio, Rio Morto, Diamante (Estrada Velha) e Rua Santa Apolônia, sem gerar compromissos permanentes ou custos estruturais de longo prazo para o erário.

Do ponto de vista financeiro, a contratação com valor previamente definido por quilômetro rodado proporciona maior transparência no controle de despesas, facilitando o planejamento e o acompanhamento orçamentário. A possibilidade de ajuste dos quantitativos conforme a real necessidade e o calendário escolar também assegura que apenas o serviço efetivamente utilizado será remunerado, evitando pagamentos desnecessários e desperdício de recursos públicos. Esse modelo, aliado à exigência de padrões de segurança, representa uma forma eficiente de aplicar recursos materiais, garantindo a integridade dos alunos e a credibilidade do serviço.

Em termos de melhor aproveitamento dos recursos humanos, a terceirização do transporte possibilita à administração pública remanejar servidores antes envolvidos diretamente nessa logística para outras atividades prioritárias na área educacional, ampliando a capacidade de atendimento à comunidade e fortalecendo a gestão pedagógica e administrativa. A redução da sobrecarga operacional internamente, combinada à garantia de deslocamento regular dos alunos, ainda contribui para um ambiente escolar mais organizado, disciplinado e focado no aprendizado.

Dentre os principais resultados pretendidos pela Prefeitura de Rodeio-SC com a contratação, destacam-se:

- Garantia de economicidade com a contratação temporária e específica, evitando investimentos estruturais em frota própria e custos indiretos com manutenção e pessoal;
- Melhor aproveitamento dos recursos humanos, permitindo o redirecionamento de servidores municipais para funções essenciais na rede de ensino;
- Segurança e confiabilidade no transporte escolar, cumprindo todas as exigências legais e normativas;
- Flexibilidade e adaptação do serviço contratado conforme as variações do calendário escolar e da demanda de alunos, otimizando os recursos investidos;
- Redução dos índices de evasão e melhoria do acesso à educação, promovendo a frequência dos alunos residentes em áreas rurais e distantes;
- Transparência e controle dos gastos públicos, por meio do pagamento proporcional ao serviço efetivamente prestado.

Dessa forma, a contratação da empresa especializada representa uma solução racional e estratégica para manter o direito à educação, com responsabilidade fiscal, foco nos



resultados e valorização dos recursos existentes, assegurando o acesso regular e igualitário dos alunos da rede municipal ao ensino de qualidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências preliminares a serem adotadas pela Prefeitura de Rodeio-SC previamente à celebração do contrato, uma vez que todos os requisitos operacionais e técnicos necessários para a execução dos serviços de transporte escolar estão suficientemente descritos nas condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação. Os parâmetros referentes aos trajetos, horários, quantidade de passageiros, especificações dos veículos e demais exigências de segurança já foram devidamente definidos para garantir a adequada prestação do serviço.

Dessa forma, a celebração do contrato poderá ocorrer tão logo seja concluído o processo de seleção da empresa especializada, não havendo necessidade de adoção de medidas preparatórias por parte do órgão municipal antes da formalização contratual. A execução contratual seguirá estritamente as condições e necessidades apresentadas, assegurando a continuidade e regularidade do transporte escolar no município até o final do ano letivo de 2026.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação com a contratação anteriormente realizada pelo Município para a prestação dos serviços de transporte escolar objeto do Pregão Eletrônico nº 24/2025, cujo contrato contemplava o atendimento dos trajetos abrangidos pela presente demanda.

A necessidade da presente contratação decorre do esgotamento do saldo contratual disponível antes do encerramento do ano letivo de 2026, permanecendo a necessidade de continuidade do transporte dos alunos até o término do calendário escolar. Dessa forma, embora se trate de contratação temporária e limitada ao período e aos quantitativos remanescentes, há correlação com a contratação anteriormente realizada, na medida em que a nova contratação busca suprir a demanda que permaneceu após o encerramento do saldo disponível.

A presente contratação não tem por finalidade ampliar ou substituir permanentemente a contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 24/2025, mas assegurar, de forma temporária, a continuidade do transporte escolar durante o período remanescente do ano letivo de 2026, limitada aos trajetos, horários e quantitativos efetivamente necessários.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela inexistência de possíveis impactos ambientais significativos relacionados à contratação de empresa especializada para a prestação temporária de serviços de transporte escolar nos itinerários definidos pela Secretaria Municipal de Educação de Rodeio/SC. A atividade contratada limita-se à utilização de veículos automotores devidamente regulamentados e em conformidade com a legislação vigente, não implicando em novas intervenções sobre o meio ambiente, como abertura de vias, supressão de vegetação ou alterações em áreas sensíveis.



Ademais, ressalta-se que os serviços serão executados de maneira temporária e com veículos que atendem às normas de segurança e monitoramento, assegurando adicional controle e mitigação de eventuais impactos operacionais. O uso de ônibus para transporte escolar é uma atividade já consolidada e integrante da rotina urbana e rural, cujos possíveis impactos, como emissão de poluentes ou ruídos, são habitualmente tratados conforme as regulamentações ambientais e automotivas em vigor. Dessa forma, eventuais efeitos ambientais são considerados mínimos, irrelevantes ou já suficientemente mitigados pelas exigências legais impostas aos operadores do serviço.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação temporária de serviços de transporte escolar, conforme as especificações estabelecidas, mostra-se adequada e necessária para assegurar o atendimento eficiente e seguro dos alunos da rede municipal de ensino nos itinerários propostos. A definição dos requisitos, como o uso de veículos com capacidade mínima de 24 lugares e câmeras de monitoramento, além da observância das exigências legais e de segurança, atende plenamente às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Rodeio/SC e à demanda identificada para o período letivo até 2026. Considerando as condições específicas, os quantitativos estimados e os valores de referência, opinamos favoravelmente pelo prosseguimento do processo de contratação, por se tratar de medida essencial para garantir a continuidade e a qualidade do transporte escolar no município.

Rodeio/SC, 02 de outubro de 2026.

GRAZIELI STAACK
HAUBRICHT:0299784
4959

Assinado de forma digital por
GRAZIELI STAACK
HAUBRICHT:02997844959
Dados: 2026.10.22 11:08:41 -03'00'

GRAZIELI STAACK HAUBRICHT
Secretária de Educação



Assinado digitalmente por
GRAZIELI STAACK HAUBRICHT

Matrícula
261908
22/10/2026 16:00:46

Assinatura digital avançada.